



EDITAL UFMS/PROPP Nº 127/2023

PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU**

DOUTORADO 2023 - FLUXO CONTÍNUO

AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS
PARA CANDIDATOS BRASILEIROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 154/COUN, de 17 de janeiro de 2022, a Resolução nº 206/COUN, de 1 de setembro de 2022, a Resolução nº 458/COPP, de 17 de dezembro de 2021, e a Instrução Normativa nº 10/GAB/PROPP, de 26 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 201/2022 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção dos Colegiados de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp.

1.2. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).

1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros portadores de diploma, devidamente registrado no Brasil, de acordo com o Regimento Geral da UFMS, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo X.

1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.5. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** sepos.propp@ufms.br.

1.6. As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).

1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Programas de Pós-Graduação que ofertam cursos de



doutorado acadêmicos e profissionais da UFMS;

b) Anexo II - Programas de Pós-Graduação que ofertam cursos de doutorado em rede com a UFMS;

c) Anexo III - Vagas por curso de doutorado - Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;

d) Anexo IV - Vagas por curso de doutorado - Programa Qualifica;

e) Anexo V - Requerimento de Atendimento Diferenciado para Pessoas com Deficiência;

f) Anexo VI - Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;

g) Anexo VII - Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica;

h) Anexo VIII - Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;

i) Anexo IX - Requerimento de Recurso Administrativo; e

j) Anexo X - Informações Específicas do Processo de Seleção para Ingresso no Curso.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS.

2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.

2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com convênios com a Universidade - Programa Qualifica.

2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE
FASE DE INSCRIÇÃO	



20/04/2023	Publicação e divulgação do Edital Unificado.
25/04 a 30/09/2023	Período de Inscrições.
28/04/2023	Publicação da Comissão de Seleção de cada PPG.
Até o dia 5 de cada mês de seleção (a partir do mês 05/2023), conforme disposto no Anexo X	Divulgação da relação preliminar dos candidatos inscritos, datas das avaliações e demais datas específicas - No site de cada PPG (Anexo I)
Até o dia 10 de cada mês de seleção (a partir do mês 05/2023), conforme disposto no Anexo X	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos.
Até o dia 20 de cada mês de seleção (a partir do mês 05/2023), conforme disposto no Anexo X	Divulgação de Edital com o Resultado do recurso administrativo e Resultado final das inscrições homologadas - No site de cada PPG (Anexo I).
Até 10/11/2023	Prazo de matrícula dos estudantes para os PPGs em 2023.

3.2. O cronograma com o mês de início da seleção e divulgação dos candidatos inscritos consta no Anexo X, conforme disposto pelo PPG.

3.3. As datas das avaliações do processo de seleção, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos de cada PPG, conforme cronograma disposto no item 3.1 e no Anexo X.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. O número de vagas consta no Anexo III deste Edital.

4.2. Poderá haver ingresso direto nos cursos de Doutorado, conforme as regras regulamentadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propp e aquelas dispostas pelo PPG no Anexo X deste Edital.

4.3. As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS constam no Anexo IV deste Edital.

4.4. O total de vagas disponíveis neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas e Qualifica UFMS, conforme quadro abaixo:

Descrição da modalidade	Vagas
Ampla Concorrência e Ações Afirmativas	150
Qualifica UFMS	30
Total	180

4.5. As vagas não preenchidas na modalidade Ações Afirmativas serão destinadas para a modalidade Ampla Concorrência.

4.6. As vagas do Programa Qualifica não preenchidas, poderão ser aproveitadas para outras modalidades mediante parecer favorável da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

4.7. Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede Nacional não são regidos por este Edital e podem ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

4.8. Havendo vagas remanescentes nos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** referente a este Edital, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera deste Edital apenas para o ano de 2023.

4.9. O candidato que cursa mestrado, se aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.

4.10. Independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular, **obrigatoriamente**, sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação, conforme informações constantes no Anexo X.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022 e Resolução nº 206-COUN/UFMS, de 1º de setembro de 2022.

5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.

5.3. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.

5.4. O candidato autodeclarado pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VII deste Edital, que será analisada por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

5.5. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.

5.6. A comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD) será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Decreto nº 9.508/2018), emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

5.7. O candidato que se autodeclarar indígena para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá comprovar condição por meio da apresentação de um dos documentos indicados no item 12.5

5.8. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação da Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

5.9. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo VIII deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.

5.10. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, posteriormente classificados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** neste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital ou enquanto houver vagas disponíveis para o respectivo curso de doutorado, no endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal>, por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo X deste Edital.

6.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

a) acessar o endereço eletrônico <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;

b) selecionar o link “Inscrições”;

c) clicar no Processo Seletivo em Fluxo Contínuo de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Doutorado 2023;

d) optar pelo curso desejado;

e) preencher a Ficha de Inscrição;

f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, vagas de cotas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);

g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pós-graduação pretendido, conforme Anexo X; e

h) clicar em “Finalizar Inscrição”.

6.4. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade;

b) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, e, caso não anexado, será atribuído nota zero para o respectivo item;

c) Pré-projeto, se exigido pelo curso de pós-graduação pretendido (Anexo X).

6.5. As inscrições não finalizadas no sistema <https://posgraduacao.ufms.br/portal> não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

6.6. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar

alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status da inscrição, clicando em “Ações” e, em seguida, “Reverter status”. Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição.

6.7. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.8. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

6.9. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

6.10. O candidato aprovado pelas vagas do Programa Qualifica, ao realizar a inscrição, está ciente de que não terá direito a afastamento integral, diárias ou passagens da UFMS para participar do curso.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição **on-line**, com envio do Anexo V e do laudo médico (Anexo VI) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.2. O procedimento descrito no subitem 7.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.3. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

7.4. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê o subitem 7.1, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e pesquisadores convidados pelo Colegiado de Curso, que serão responsáveis pela avaliação da **Etapa de Avaliação de Mérito**. A Comissão de Seleção será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp após encaminhamentos dos Colegiados dos PPGs, conforme Cronograma item 3.

8.2. As etapas do processo seletivo são:

I - Etapa de homologação das inscrições, sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp;

II - Etapa de avaliação de mérito, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada Programa de Pós-graduação - PPG, no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo X de cada PPG.

8.3. A etapa do processo seletivo - **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Colegiado de curso, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação** abaixo:

I - Análise de currículo: mediante o Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); e Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (setembro de 2017 a setembro de 2022). A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação. **Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.**

II - Análise do pré-projeto, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de cada PPG, podendo ter apresentação remota ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato;

III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato; e/ou

IV - Uso de nota de provas nacionais da área (Anexo X).

8.4. **A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo X)** será realizada pelo candidato aprovado, aplicada pela equipe do Programa Institucional de Extensão "PROJELE-UFMS", em horário e local indicados pela Coordenação do PPG, de acordo com as orientações abaixo:

a) O candidato aprovado em curso de doutorado neste Edital deverá fazer a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Programa, e

obter nota igual ou superior a 7,00 (sete) para ser considerado aprovado.

b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exijam proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo X.

8.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo X, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo X:

1. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (**não indicar possível orientador do curso de pós-graduação**)

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

2. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

3. Palavras-chave (no máximo 6);

4. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

5. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

6. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

7. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

8. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

9. Referências: relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.

8.6. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da nota final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo X.

8.7. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no Anexo X deste Edital.

8.8. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

8.9. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

8.10. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa.

8.11. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X.

8.12. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8.13. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

8.14. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,00 a 10,00 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,00 a 10,00.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG deverá enviar para publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp o resultado de todas as avaliações adotadas, com nota de 0,00 a 10,00, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

9.2. Serão aprovados candidatos com nota final igual ou superior a 6,00, de acordo com o número de vagas de cada PPG.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado da



homologação das inscrições, avaliações da etapa de avaliação de mérito e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IX), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3) e no Anexo X.

10.2. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições e ao resultado final, devem ser encaminhados para sepos.propp@ufms.br, contendo o objeto na descrição do assunto da seguinte forma: Recurso - resultado da homologação das inscrições; Recurso - prova de línguas; Resultado - resultado final, a depender do recurso a ser interposto.

10.3. No que se refere à etapa de avaliação de mérito, admitir-se-á um único recurso por avaliação, por candidato, a ser encaminhado para o **e-mail** do curso de pós-graduação específico constante no Anexo I, com cópia para sepos.propp@ufms.br, contendo, na descrição do assunto do e-mail, a qual avaliação se refere da seguinte forma: Recurso - Prova de Conhecimentos Específicos; Recurso - Análise do Pré-Projeto; Recurso - Defesa do Pré-Projeto; Recurso - Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

b) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra "a").

11.3. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no Anexo X.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico <https://propp.ufms.br/>.

12.2. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula **on-line** no Portal da Pós-Graduação; preencher o Perfil Socioeconômico; e escolher as disciplinas nas datas especificadas nos Editais de Convocação.

12.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

12.4. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** na UFMS são:

I - PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:

- a) Documento Oficial de Identidade;
- b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;
- c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;
- d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;
- g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso; e/ou
- h) Histórico escolar do curso de mestrado recomendado pela CAPES e diploma de mestrado ou equivalente, frente e verso;
- i) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X .

12.5. Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

I - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4.

II - CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Apresentar declaração emitida pelo setor responsável pela Gestão de Pessoas como comprovante de vínculo institucional.

III - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.

IV - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4 e um dos seguintes documentos:
 - Registro Administrativo de Nascimento de Índio - RANI;
 - Registro Administrativo de Casamento de Índio - RACI;
 - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
 - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
 - Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, disponível no Anexo



VII deste Edital.

V - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e
- b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII) e laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

VI - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Histórico Escolar do ensino médio.

VII - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

- a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;
- b) Autodeclaração de pessoa com vulnerabilidade econômica assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e
- c) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições

aqui estabelecidas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

15.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

15.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

15.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.

15.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de mestrado, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

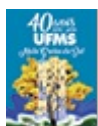
15.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.

15.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo do curso.

15.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

Campo Grande, 20 de abril de 2023.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 21/04/2023, às 06:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4015416** e o código CRC **ABEA41C2**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16

SEI nº 4015416





Anexo I do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE OFERTAM CURSOS DE DOUTORADO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Geografia	Três Lagoas	https://ppggeografiacptl.ufms.br	ppggeo.cptl@ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletras	coordppgletrascptl@ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	ppgquimica.inqui@ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br	pgta.faeng@ufms.br



Anexo II do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE OFERTAM CURSOS DE DOUTORADO EM REDE COM A UFMS

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página
Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM	Campo Grande	https://posgraduacao.ufms.br/portal e https://www2.sbbq.org.br/siad/



Anexo III do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

VAGAS POR CURSO DE DOUTORADO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Vagas		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Administração	Campo Grande	3	1	4
Biotecnologia	Campo Grande	10	3	13
Ciência Animal	Campo Grande	12	3	15
Ciência da Computação	Campo Grande	8	2	10
Ciência dos Materiais	Campo Grande	5	2	7
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	10	3	13
Ciências Veterinárias	Campo Grande	4	2	6
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	3	1	4
Ecologia e Conservação	Campo Grande	7	2	9
Educação Matemática	Campo Grande	8	2	10
Ensino de Ciências	Campo Grande	5	2	7
Geografia	Três Lagoas	1	1	2
Letras	Três Lagoas	9	3	12
Química	Campo Grande	18	5	23
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	12	3	15
Total	Total de vagas	115	35	150





Anexo IV do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

VAGAS POR CURSO DE DOUTORADO - PROGRAMA QUALIFICA

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Qualifica UFMS
Administração	Campo Grande	2
Biotecnologia	Campo Grande	2
Ciência Animal	Campo Grande	2
Ciência da Computação	Campo Grande	2
Ciência dos Materiais	Campo Grande	2
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	2
Ciências Veterinárias	Campo Grande	2
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	2
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2
Educação Matemática	Campo Grande	2
Ensino de Ciências	Campo Grande	2
Geografia	Três Lagoas	2
Letras	Três Lagoas	2
Química	Campo Grande	2
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	2
Total	Total de vagas	30





Anexo V do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção,

Eu, _____ inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não .

Local e data: _____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato





Anexo VI do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
Sexo: Masculino Feminino; Nascimento: ____/____/____
CPF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	Grau:
<input type="checkbox"/> Auditiva	<input type="checkbox"/> Leve
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Moderada
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Grave
<input type="checkbox"/> Intelectual	
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	
<input type="checkbox"/> Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/____/____.
Médico: _____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM
------------	------------------------





Anexo VII do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2023.1 do Curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 2º semestre de 2023, que sou pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta, pessoa parda, pessoa com deficiência, indígena, pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante





Anexo VIII do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
 - a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
 - b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
 - c) sem qualquer maquiagem;
 - d) sem óculos escuros;
 - e) sem chapéu, boné ou gorro;
 - f) sem uso filtros de edição; e
 - g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
 - a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
 - b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
 - c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
 - d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
 - e) sem qualquer maquiagem;
 - f) sem óculos escuros;
 - g) sem chapéu, boné ou gorro;
 - h) sem uso de filtros de edição;
 - i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
 - j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
- 3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".
- 3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
 - a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
 - b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
 - c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
 - d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
- 3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_ano".
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.





Anexo IX do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (item 10)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Local e data: Assinatura:	





Anexo X do Edital 127, de 20 de abril de 2023.

ANEXO X.1
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)

- DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Administração (Campo Grande)** ocorrerá trimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Julho
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	3	1	4
	Competitividade no agronegócio			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

b) Pré-projeto de Pesquisa.





AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

- 2.1 Análise do Teste ANPAD
- 2.2 Análise do pré-projeto
- 2.3 Defesa do pré-projeto
- 2.4 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgad.ufms.br>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppgad.propp@ufms.br

3. Análise do Teste ANPAD e currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. O currículo Lattes do candidato deverá ser atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

3.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

3.4. Para apresentação do Teste ANPAD, apresentar a o comprovante em PDF do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições válidas do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2019 até a data de inscrição.

3.5. A pontuação obtida no teste ANPAD será feita com base na nota do Resultado Geral do Teste ANPAD. A pontuação será convertida em nota de zero a dez, relativa às notas dos candidatos.

3.6. No caso de candidato de doutorado, é facultado aos alunos egressos do PPGAD o aproveitamento do resultado do Teste ANPAD submetido quando do ingresso no mestrado. Serão considerados, para fins do referido aproveitamento, alunos que tenham obtido o título de mestre no programa em até dois anos.

4. Análise e apresentação do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa, conforme datas que constarão nos editais de divulgação dos candidatos inscritos.

4.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

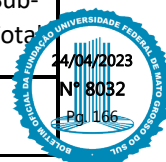
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos	3 pontos	

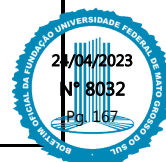




Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	a cada 60h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)		

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Tota I
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se $JCR > 1,4$ (67%) ou $H\text{-Scopus} > 24$ (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se $1,4 \geq JCR > 0,7$ (33%) ou $24 \geq H\text{-Scopus} > 9$, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) <u>OU</u> considerando-se na Scielo ou $0,7 \geq JCR > 0$ ou $9 \geq H\text{-Scopus} > 0$ ou Índice Spell $> 0,225$ (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira)..	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	





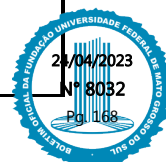
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
Total de Pontos para o item II			

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub - Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Participação como membro titular em bancas examinadoras (trabalho de conclusão de curso, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC).	2 pontos por banca	





	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.		
5	Prêmio acadêmico	2 pontos por prêmio	
6	Orientação de monografia de graduação, especialização, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 orientações concluídas.	2 pontos por orientação	
7	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição.	2 pontos por projeto	
8	Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. A comprovação deverá ser fornecida a partir de cópia da página do site CNPq	1 ponto por participação	
9	Parecerista em periódico classificado pela Qualis na área do programa Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pelo periódico	1 ponto por periódico	
10	Editor de periódico classificado pela Qualis na área do programa.	3 pontos por periódico	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Somatório de I, II e III)	
---	--

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
--	------	------





Relevância da proposta	30%	0 – 10,00
Qualidade do Referencial teórico	40%	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	30%	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	40%	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	30%	0 – 10,00
Originalidade da proposta	30%	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{TA + AC}{2} + \frac{AP + DP}{2}}{2}$$

Legenda:

TA = Análise do Teste ANPAD

AC = Análise de Currículo

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

R = Resultado final



ANEXO X.2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Biociencia (Campo Grande)** ocorrerá trimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Julho
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Biociencia	Biociencia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	10	3	13
	Biociencia aplicada à saúde humana e animal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Biociencia ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociencia, os candidatos deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter eliminatório (E) e classificatório (C):

- 2.1 Prova de conhecimentos específicos
- 2.2 Análise do pré-projeto
- 2.3 Defesa do pré-projeto
- 2.4 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgbiotecnologia.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppgbiotec.facfan@ufms.br

3. Análise e defesa do pré-projeto:





- 3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
- 3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa, conforme datas que constarão nos editais de divulgação dos candidatos inscritos.
- 3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

- 4.1 O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
- 4.2 A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Artigo publicado ou aceito em revista científica QUALIS A1-A2 em Biotecnologia. Sendo primeiro autor ou dividindo co-autoria principal multiplicar por 2x.	20	
Artigo publicado ou aceito em revista científica QUALIS A3-A4 em Biotecnologia Sendo primeiro autor ou dividindo co-autoria principal multiplicar por 2x.	15	
Artigo publicado ou aceito em revista científica QUALIS B1, B2, B3, B4 em Biotecnologia. Sendo primeiro autor ou dividindo co-autoria principal multiplicar por 2x.	1	
Livro completo publicado	4	
Capítulo de livro	2	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 2 pontos).	1	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	0,5	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	10	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ start-up incubada ou com produto no mercado.	10	
Iniciação científica PIBIC ou PIVIC (por ano)	2	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios nacionais (máximo 1 ponto)	0,2	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios internacionais (máximo 2 pontos)	0,4	
		Total





Multiplicar x2 o valor quando o candidato tiver a autoria principal

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



R = Resultado final





ANEXO X.3
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ciências Animal (Campo Grande)** ocorrerá bimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho
Agosto
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	12	3	15
	Produção e Nutrição de Ruminantes			
	Forragicultura e Pastagens			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins; e Diploma de Curso de Mestrado em Zootecnia, Produção Animal, Ciência Animal, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):





2.1 Prova de Conhecimentos Específicos

2.2 Análise do pré-projeto

2.3 Defesa do pré-projeto

2.4 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgcianimal.ufms.br>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: cianimal.famez@ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sugestões de bibliografia:

Fonseca, D.; Martuscello, J.A. Plantas Forrageiras. Editora: UFV, Viçosa-Mg. 2010. 537p.

Jobim, C.C.; Cecato, U.; Canto, M.W. Produção E Utilização De Forragens Conservadas. In: IV Simpósio Sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas. Maringá: Masson. 2011. 292p.

Pedreira, C. G. S. et al. (Eds.). Produção de Ruminantes em Pastagens: Anais Do 24º. Simpósio Sobre Manejo da Pastagem. Piracicaba: Fealq, 2007. 472 P.

Peixoto, A.M.; De Moura, A.M.; De Faria; V.P. Pastagens, Fundamentos e Exploração Racional. Fealq, Piracicaba, 1986. 458 P.

Berchielli, T.T.; Pires, A.V.; Oliveira, S.G. Nutrição De Ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

Selaive, A.B.; Osório, J.C.S. Produção de Ovinos No Brasil. São Paulo: Roca, 2014. 656p. Bertechini, A.G. Nutrição de Monogástricos. Editora: Ufla, 2006, 300p.

Sakomura, N.K.; Rostagno, H.S. Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p.

Sakomura, N.K.; Silva, J.H.V.; Costa, F.G.P. Et Al. Nutrição de Não Ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2014. 678p.

Silva, R.G. Introdução À Bioclimatologia Animal. São Paulo: Nobel. 2000 Cap. Termorregulação. Pag. 119 – 154.

Knut Schmidt-Nielsen, Fisiologia Animal. Adaptação e Meio Ambiente, 5ª Ed. São Paulo: Santos Livraria E Editora. 2002. Parte 3. Temperatura: P. 217 - 293

Hafez, E.S.E.; Hafez, B. Reprodução Animal. 7ª Ed., São Paulo: Ed. Manole, 2004. 513p. (Português), Cap. 1,3, 4, 6, 7, 18 e 19.

Pereira, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado Aos Animais Domésticos, 6ª Ed., Editora: Fepmvz, Belo Horizonte, 2012, 758 P.

Pires, A. V. Bovinocultura De Corte: Volumes I e II. Editora: Fealq, Piracicaba, 2010. Lana, R.P. Nutrição e Alimentação Animal (Mitos e Realidades). Viçosa: Ufv, 2005. 344p.

Arana, V.V. Princípios Químicos De Qualidade Da Água Em Aqüicultura. Florianópolis: Ufsc, 2004. 231p.

Baldisserotto, B.; Gomes, L.C. Espécies Nativas Para Piscicultura. 2ª Ed. Santa Maria: Ufsm, 2013. 608p.

Moreira, H.L.; Vargas, L. Ribeiro, R.P.; Zimmermann, S. Fundamentos Da Moderna Aqüicultura. Canoas: Ulbra, 2001. 200p.

Macari, M.; Furlan, R.L.; Gonzales, E. Fisiologia Aviária Aplicada A Frangos De Corte. 2ed. Jaboticabal: Funep, 2002. 375p.

Ítavo, L.C.V.; Ítavo, C.C.B.F. Nutrição de Ruminantes: Aspectos Relacionados à Digestibilidade e ao Aproveitamento de Nutrientes. Campo Grande: Ed. Ucdb, 2005.

Cunningham, J.G. Tratado De Fisiologia Veterinária. Guanabara Koogan, 1999. 454p. Kosloski, G.V. Bioquímica dos Ruminantes. 2 Ed., Santa Maria: Editora Ufsm, 2009. 216p.

Veríssimo, C. J. [Org.]. Controle De Carrapatos Nas Pastagens. 2. Ed. Rev. E Ampl. Nova Odessa: Instituto de Zootecnia, 2015. 106p.;II.

Pinho, D.B., Vasconcellos, M.A.S.De, Toneto Jr., R. Manual De Economia. 6. Ed. - São Paulo : Saraiva, 2011.

Santos, G.J.Dos.; Marion, J.C.; Segatti, S. Administração De Custos Na Agropecuária. Ed. Atlas. 3. Ed. São Paulo. 2002.

Lehninger, A. L. (2000). "Princípios De Bioquímica". Sarvier Editora De Livros Médicos Ltda.

Gomide, L. A. M., Ramos, E. M., Fontes, P. R. Ciência E Qualidade Da Carne – Fundamentos. Série Didática. Editora Ufv, 2013, 197 P.

Valadares Filho, S.C.; Marcondes, I.M.; Chizzotti, M.L. et al. Exigências Nutricionais De Zebuínos Puros E Cruzados (Br-Corte). 2ª Ed. UFV:DZO. Viçosa, Mg. 2010. 193p.

Santos, M.E.R.; Fonseca, D.M. Adução De Pastagens Em Sistemas De Produção Animal. Viçosa: UFV, 2016.





311 P.

Bortolozzo, F.P.; Wentz, I. A Fêmea Suína De Reposição. Suinocultura Em Ação. Porto Alegre: UFRGS, 2006. 128p.

Bortolozzo, F.P.; Wentz, I. Intervalo Desmame-Estro E Anestro Pós-Lactacional Em Suínos. Suinocultura Em Ação. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

Cavalcanti, S.S. Produção De Suínos. 1996. 184p.

Baêta, F.C., Souza, C.F. Ambiência em Edificações Rurais, Conforto Animal. Viçosa, MG: Editora UFV, 1997. 246p.

Holmes, C.W. ; Wilson, G.F. Produção de Leite a Pasto. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1989. 708p.

Islabão, N. Alimentação de Gado Leiteiro. Porto Alegre: Sagra, 1984.

Peixoto, A. M.; Moura, J. C. De.; Faria, V. P. Produção de Bovinos a Pasto. Piracicaba, SP: Fealq, 1999. 352p.

Silva, J. C. P. M.; Oliveira, A. S. Veloso, C. M. Manejo E Administração Na Bovinocultura Leiteira. Viçosa-Mg, 482p. 2009

Maynard, L.A.; Loosli, J.K.; Hintz, H.F. et al. Nutrição Animal. 3ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 1984. 736p

4. Análise e apresentação do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa <https://ppgcianimal.ufms.br>.

4.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

4.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

5.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Candidato				
Curso	() Doutorado			
Linha de Pesquisa	() Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	() Produção e Nutrição de Ruminantes	() Forragicultura e Pastagens	
ATIVIDADE		QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	





2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (por crédito concluído)		0,5	
3.0. Atividade extra-curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na tabela abaixo *)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	



	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	VALOR TOTAL			

***Cálculo do Qualis para pontuação dos Artigos**

A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a nova normativa da CAPES referente ao Qualis, considerando-se a plataforma SCOPUS (<https://www.scopus.com/sources.uri>) referente e ao maior percentil apresentado para sua classificação em cada ano.

Classificação	Percentil
A1	87,5 a 99,9
A2	75,0 a 87,4
A3	62,5 a 74,9
A4	50,0 a 62,4
B1	37,5 a 49,9
B2	25,0 a 37,4
B3	12,5 a 24,9
B4	0,01 a 12,4

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.





Doutorado:

1. CANDIDATO(A):	
1. TÍTULO DO PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)	
1. LINHA DE PESQUISA:	
<input type="checkbox"/> Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	
<input type="checkbox"/> Produção e Nutrição de Ruminantes	
<input type="checkbox"/> Forragicultura e Pastagens	
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU) (escolher apenas 1):	<input type="checkbox"/> erradicação da pobreza; <input type="checkbox"/> fome zero e agricultura sustentável; <input type="checkbox"/> saúde e bem-estar; <input type="checkbox"/> educação de qualidade; <input type="checkbox"/> igualdade de gênero; <input type="checkbox"/> água potável e saneamento; <input type="checkbox"/> energia limpa e acessível; <input type="checkbox"/> trabalho decente e crescimento econômico; <input type="checkbox"/> indústria, inovação e infraestrutura; <input type="checkbox"/> redução das desigualdades; <input type="checkbox"/> cidades e comunidades sustentáveis; <input type="checkbox"/> consumo e produção responsáveis; <input type="checkbox"/> ação contra a mudança global do clima; <input type="checkbox"/> vida na água; <input type="checkbox"/> vida terrestre; <input type="checkbox"/> paz, justiça e instituições eficazes; <input type="checkbox"/> parcerias e meios de implementação.
Para preenchimento da COMISSÃO DE SELEÇÃO do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal	

2. RESUMO

Resumo do projeto, máximo 15 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.

3. PALAVRAS-CHAVE (no máximo 6)

4. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS

Indicar a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido e a contextualização e relevância científica que justifiquem a proposta.

5. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, os recursos humanos e materiais acessíveis.

6. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO

Relacionar as características de inovação e originalidade da proposta.

7. REVISÃO DE LITERATURA

Apresentar uma revisão de literatura relacionada ao tema da proposta.

8. METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. As pesquisas com coleta de dados a campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.





9. RESULTADOS ESPERADOS

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (até quatro anos)

11. REFERÊNCIAS

Relacionar as referências segundo as normas vigentes da ABNT/NBR.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação Oral	3	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

DOUTORADO:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ciência da Computação (Campo Grande)** ocorrerá bimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho
Agosto
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linha de pesquisa	Área de Pesquisa	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total de Vagas
Ciência da Computação	Sistemas de Computação	Arquitetura de Computadores	8	2	10
		Computação de Alto Desempenho			
		Redes de Computadores e Segurança Computacional			
	Teoria da Computação	Otimização Combinatória			
	Metodologia e Técnicas de Computação	Computação Gráfica			
		Engenharia de Software			
		Aprendizado de Máquina			
Visão Computacional					

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins, credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA





Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes do candidato (para Mestrado e Doutorado), gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Histórico Escolar de Graduação.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

- Análise de Currículo
- Análise do pré-projeto
- Avaliação de Histórico Escolar

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://www.facom.ufms.br/ppgcc/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppgbiotec.facfan@ufms.br

3. Avaliação de Currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final (AC) de cada candidato, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo a pontuação do candidato pela maior nota obtida entre todos os candidatos e multiplicando-a por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL	LIMITE
Qualis A1	30			120
Qualis A2	25			100
Qualis A3	20			80
Qualis A4	15			60
Qualis B1	10			40
Qualis B2	8			32
Qualis B3	6			24
Qualis B4	4			16
MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	PONTOS			LIMITE
Ensino Superior	5			40
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (POR PROJETO ÚLTIMOS 5 ANOS)	PONTOS			LIMITE
Projeto de pesquisa	5			20
VALOR LIMITE				410

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____





4. Avaliação de Pré-Projeto:

- 4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

5. Avaliação de Histórico Escolar:

- 5.1. Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0,00 a 10,00, calculada por meio da fórmula a seguir:

Nota Final Histórico = (Média Aritmética do Histórico do Aluno) x (Peso Enade) x (Peso Aderência)

Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade mais atual obtida pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade do curso de graduação	Peso Enade
2	0.60
3	0.78
4	0.90
5	1.00

O Peso Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.

Curso de graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,9
Biologia	0,7
Ciência da Computação	1,0
Engenharia de Computação	1,0
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,8
Engenharia de Software	0,9
Estatística	0,9
Física	0,9
Licenciatura em Computação	0,7
Licenciatura em Matemática	0,7
Matemática Aplicada e afins	0,9
Sistemas de Informação e afins	0,9
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,8
Administração	0,7
Outras	0,6

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

- 1.1. O resultado final (R) de cada candidato para o curso de Doutorado será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0,40AH + 0,50AP + 0,10AC$$

Legenda:





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



AP = Avaliação de Pré-Projeto
AC = Avaliação de Currículo
AH = Avaliação de Histórico Escolar
R = Resultado final





ANEXO X.5

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ciência dos Materiais (Campo Grande)** ocorrerá mensalmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência dos Materiais	Materiais, Sensores e Energia	5	2	7
	Espectroscopia óptica; Materiais aplicados à saúde			
	Fotodiagnóstico aplicado à saúde humana			
	Teoria em materiais			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter e classificatório (C):

2.1 Prova de conhecimentos específicos





2.2 Análise do pré-projeto

2.3 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgcm.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: secpgcm.infi@ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões de múltipla escolha.

3.2. A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.3. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização em data a ser estabelecida em Edital Específico do PPG.

3.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que se estabelece no edital.

3.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

3.7. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A ocorrência de plágio ou autoplágio e a identificação pessoal serão motivos para eliminação do candidato.

3.9. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Prova de conhecimentos Específicos

1. Estrutura Atômica e Ligação Interatômica.
2. Propriedades Elétricas.
3. Propriedades Térmicas.
4. Propriedades Ópticas.
5. Questões Econômicas Ambientais e Sociais na Ciência e Engenharia de Materiais.

Bibliografia sugerida

- David G. Rethwisch e William D. Callister. Ciência e Engenharia de Materiais - Uma Introdução. Editora LTC, 9ª edição (2016)

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital

4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

5. Análise de currículo:

5.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

5.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	VALOR/Item	TOTAL
Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos	





Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos	
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos	
Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos	
Organização de Evento Científico	3 pontos	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS DE MATERIAIS	VALOR/Item	TOTAL
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1	40 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2	35 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3	30 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4	25 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1	20 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2	15 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3	10 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4	5 pontos	
Livro ou Capítulo de Livro	20 pontos	
Patente (pedido ou depósito)	40 pontos	
OUTROS	VALOR/ano	TOTAL
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos	
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos	
Monitoria	1 ponto	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,30	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0,40PE + 0,30AP + 0,30AC$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

Anexo do Edital 127 (4015755)

SEI 23104.000199/2023-16 / pg. 48





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final





ANEXO X.6

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas (Campo Grande) ocorrerá em junho conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Investigação de Alvos Terapêuticos, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	10	3	13
	Prospecção, síntese, controle de qualidade e desenvolvimento tecnológico de produtos de interesse farmacêutico			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Farmácia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

b) Pré-projeto de Pesquisa.

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Defesa do pré-projeto

2.3 Análise de Currículo





- * As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X
- * Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgfarmacia.ufms.br>
- * Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppgfarmacia.facfan@ufms.br

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

- 3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
- 3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

- 4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Candidato				
Curso	() Doutorado			
Linha de Pesquisa	() Marcadores moleculares, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	() Prospecção, Síntese, Controle de qualidade, tecnologia farmacêutica e toxicologia		
Atividade	Quantidade	Pontos	Total	
1. Titulação e Atividades de pós-graduação				
1.1	Especialização na Área de Farmácia ou afins		0,5	
1.2.	Título de graduação na área (somente para candidatos ao mestrado)		0,5	
1.3.	Título de graduação em área afim (somente para candidatos ao mestrado)		0,4	
1.4.	Título de mestrado na área		1,0	
1.5.	Título de mestrado em área afim		0,8	
SUBTOTAL DO ITEM 1 (Máximo 1,5 pontos)				
2. Experiência profissional (semestres completos) (máximo de 5 pontos para cada item)				
2.1	Professor de ensino superior – Voluntário (semestres completos)		0,1	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestres completos)		0,1	
2.3	Professor de ensino superior – Visitante (semestres completos)		0,1	
2.4	Professor de ensino superior – Permanente (semestres completos)		0,1	
2.5.	Tempo de atividade profissional na área da farmácia (pontos/ano)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 2 (Máximo 1,5 pontos)				
3.0. Atividade extracurricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,15	



3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 3 (Máximo 0,3 pontos)				
4. Bolsa de estudos (por ano completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,1	
4.2	Iniciação científica Bolsista		0,5	
4.3	Iniciação científica Voluntário		0,3	
4.4	PET Bolsista		0,5	
4.5	PET Voluntário		0,3	
4.6	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		0,5	
SUBTOTAL DO ITEM 4 (Máximo 1,5 pontos)				
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		0,25	
SUBTOTAL DO ITEM 5 (Máximo 0,5 pontos)				
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,05	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,15	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,1	
	Palestrante		0,5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,07	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,2	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,2	
	Palestrante		1,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,15	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,25	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,25	
	Palestrante		1,5	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		0,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		1,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 6 (Máximo 1,5 pontos)				
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Farmácia Qualis Capes - quadriênio 2017-2020			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		1,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		1,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		0,15	
	Artigos completos em periódico sem Qualis ou C		0,1	
	Livro (autoria/organização)		1,5	
	Capítulo de Livro internacional		1,0	
	Capítulo de livro nacional		0,5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (máximo de 0,5 pontos)		0,05	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (máximo de 0,5 pontos)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 7 (sem limite)				



8.0	Participação em Banca Examinadora		
	Estágio Curricular		0.3
	Trabalho de Conclusão de Curso		0.5
	Qualificação de Mestrado		0.7
	Defesa de Mestrado		1,0
SUBTOTAL DO ITEM 8 (Máximo 1,5 pontos)			
9.0	Patentes		
	Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)		0,5
	Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)		1,5
SUBTOTAL DO ITEM 9 (Máximo 3,00 pontos)			
TOTAL GERAL (Máximo 10,00 pontos)			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. Projeto fora dessas normas será eliminado.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens: Título do Pré-Projeto, Resumo, Palavras-chave (no máximo 6), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências.

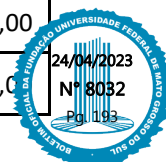
A Banca de Avaliação terá até 20 minutos para a arguição do candidato quanto à apresentação e conteúdo do pré-projeto.

A apresentação oral do pré-projeto deverá ser realizada em, no mínimo, sete minutos e, no máximo, treze minutos. O candidato que descumprir o previsto neste item será automaticamente eliminado.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00





Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.7

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ciências Veterinárias (Campo Grande)** ocorrerá mensalmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Medicina veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	4	2	6
	Epidemiologia e controle de doenças			
	Reprodução e conservação de material genético			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado nas subáreas das Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

DOUTORADO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.





c) Comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico publicado nos últimos dez anos, classificado no Qualis como B1 ou superior na área de medicina veterinária da CAPES, na condição de autor ou coautor.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Defesa do pré-projeto

2.3 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgcivet.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: civet.famez@ufms.br

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

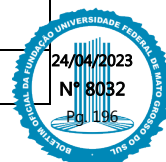
4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

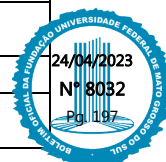
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Curso:	() Doutorado				
Candidato(a):					
	Atividade	Quantidade	Limite	Peso	Pontos
1. Atividades de ensino (semestres completos) - nos últimos cinco anos					
1.1	Monitoria remunerada ou voluntária (semestre)	4,0	1,00	0,0	4,0
1.2	Estágio docência executado	4,0	1,00	0,0	4,0
1.3	Cursos, palestras ministradas junto ao ensino superior, médio ou básico	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4	Participação em projetos de ensino / extensão				





1.4.1	como ministrante	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4.2	como participante	4,0	0,50	0,0	4,0
2. Atividades de pós-graduação (sem limite de tempo)					
2.1	Especialização			1,0	6,00
2.2	Residência			1,0	6,00
2.3	Mestrado se cumprido no prazo de 24 meses			1,0	12,00
3 Bolsa de estudos (tempo mínimo de 06 meses), nos últimos cinco anos					
3.1	Extensão			2,00	0,0
3.2	Iniciação científica ou IC voluntário			6,00	0,0
3.3	Apoio técnico ou aperfeiçoamento científico		2,0	6,00	0,0
4. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas (sem limite de tempo):					
				6,00	0,0
5. Participação em Congressos e Simpósios (últimos cinco anos):					
5.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência estadual/regional)					
5.1.1	Como Ouvinte		10,0	0,50	0,0
5.1.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			2,00	0,0
5.1.3	Publicação de Resumo em Anais			0,50	0,0
5.1.4	Apresentação oral de Trabalho			1,00	0,0
5.1.5	Participação como Conferencista			4,00	0,0
5.1.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			6,00	0,0
5.1.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			2,00	0,0
5.1.8	Participação em Comissão Organizadora		2,0	1,00	0,0
5.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (Brasil ou outro país)					
5.2.1	Como Ouvinte		10,0	1,00	0,0
5.2.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			4,00	0,0
5.2.3	Publicação de resumo em Anais			1,00	0,0
5.2.4	Apresentação oral de Trabalho			1,50	0,0
5.2.5	Participação como Conferencista			8,00	0,0
5.2.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			10,00	0,0
5.2.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			3,50	0,0
5.2.8	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,00	0,0
5.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais					
5.3.1	Como Ouvinte		10,0	1,50	0,0





5.3.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			6,00	0,0
5.3.3	Publicação em Anais			1,50	0,0
5.3.4	Apresentação oral de Trabalho			2,00	0,0
5.3.5	Participação como Conferencista			10,00	0,0
5.3.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			12,00	0,0
5.3.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			4,00	0,0
5.3.8.	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,50	0,0
5.4	Encontro de Iniciação Científica/Extensão/mostras científicas LOCAIS				
5.4.1	Resumo (somente primeiro autor)		3,0	0,50	0,0
5.4.2	Co-Autoria em Resumo		3,0	0,25	0,0
5.5	Participação em Cursos / Mini-cursos na área c/ duração igual ou superior a 8 horas				
5.5.1	especificar carga horária			0,00	0,0
6. Publicação em Periódicos Científicos - Qualis Área Medicina Veterinária (últimos cinco anos)					
6.1	Publicações com o Orientador Pretendido				
6.1.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		100,00	0,0	
6.1.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		85,00	0,0	
6.1.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		70,00	0,0	
6.1.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		55,00	0,0	
6.1.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		40,00	0,0	
6.1.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		25,00	0,0	
6.1.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		10,00	0,0	
6.1.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	5,00	0,0	2,0
6.2	Publicações sem o Orientador Pretendido				
6.2.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		50,00	0,0	
6.2.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		40,00	0,0	
6.2.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		30,00	0,0	
6.2.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		20,00	0,0	
6.2.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		15,00	0,0	
6.2.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		10,00	0,0	
6.2.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		5,00	0,0	
6.2.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	2,00	0,0	2,0
7. Participação em Banca Examinadora de TCC (últimos cinco anos)					
			10,0	2,00	0,0
8. Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação com aprovação (créditos)					
8.1	Créditos Cursados - para Mestrado		12,0	1,00	0,0
8.2	Créditos Cursados - para Doutorado		24,0	1,00	0,0
9. Experiência Internacional*					



9.1	Cursos de língua no exterior (período mínimo de 30 dias)		3,00	0,0	3,00
9.2	Estágios na área específica em período inferior a 3 meses - ex: estágio obrigatório, estágios em laboratório		5,00	0,0	5,00
9.3	Bolsas sanduíche, ciências sem fronteiras, ou estágios por período superior a 3 meses.		10,00	0,0	10,00
10. Outras publicações na área técnica-científica do programa (com corpo editorial)					
10.1	1º autor		21,00	0,0	21,00
10.1.1	Livros		10,00	0,0	10,00
10.1.2.	capítulos de livros		7,00	0,0	7,00
10.1.3.	cadernos técnicos		3,50	0,0	3,50
10.1.4.	outros				
10.2	Coautor		10,00	0,0	10,00
10.2.1.	Livros		7,00	0,0	7,00
10.2.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.2.3.	cadernos técnicos		0,50	0,0	0,50
10.2.4.	outros		21,00	0,0	21,00
10.1	1º autor		10,00	0,0	10,00
10.1.1	Livros		7,00	0,0	7,00
10.1.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.1.3.	cadernos técnicos				
10.1.4.	outros		10,00	0,0	10,00
11. Experiência profissional na área de ensino /medicina veterinária					
11.1.	Exercício da docência (Aulas ministradas a graduação/hora - últimos dois anos)		1	3,00	0,00
Total					

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA





Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

DOUTORADO

$$R = \frac{3AP + 2DP + AC}{6}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.8
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
(CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Doenças Infecciosas e Parasitárias (Campo Grande)** ocorrerá mensalmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas AC	Vagas AA	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais	3	1	4
	Avaliação da resposta imune celular e humoral			
	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias			
	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul			
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária			

ORIENTADOR	LINHAS PESQUISA	DE	Disponibilidade de vaga
Everton Falcão de Oliveira	III, IV, V		1
Inês Aparecida Tozetti	I, II		1
Renato Andreotti e Silva	V		1
Rinaldo Pôncio Mendes	III		1
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	III		1
I - Aspectos Laboratoriais e Epidemiológicos das Infecções Fúngicas, Bacterianas e Virais II - Avaliação da resposta imune celular e humoral III - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias IV - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul V - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC; e Diploma de Mestrado em cursos de pós-graduação stricto-sensu em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.





PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgdip.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: posdip.famed@ufms.br

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

A – Formação acadêmica – Pós-Graduação					
Item	Descrição	Pontuação referênci	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
a1	Pós-graduação lato sensu	5	5		
a2	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8	8		
a3	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15	15		
Total do item A			28		
B - Produção Bibliográfica – Orientações e Bancas					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	Descrição			Valores	





		Pontuação referência	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação
b1	A1	10,0	30,0		
b2	A2	8,5	25,5		
b3	B1	7,0	21,0		
b4	B2	5,5	16,5		
b5	B3	4,0	12,0		
b6	B4	2,5	7,5		
b7	B5	1,0	3,0		
b8	C	0,5	1,5		
Total do item B			117,0		
* O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos)					
C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	15,0		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
Total do item C			30,0		
D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
d1	Livro publicado com corpo editorial	10,0	30,0		
d2	Capítulo de Livro com corpo editorial	5,0	15,0		
Total do item D			45,0		
E – Experiências Profissional nos últimos 05 anos					
item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Estágio remunerado (ano)	0,5	1,5		
e2	Iniciação Científica (ano)	1,0	3,0		
e3	Emprego formal (ano)	1,5	4,5		
Total do item E			9,0		
F – Conclusão de Cursos de Formação Profissional realizados nos últimos 05 anos (carga horária acima de 16 horas)					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (até 20 horas)	1,0	5,0		
f2	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (superior a 20 horas)	2,0	10,0		
Total do item F			15,0		



G – Atividades didáticas ministradas nos últimos 5 anos					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Monitoria em disciplina (por semestre)	0,5	1,5		
g2	Participação Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,7	2,1		
g3	Aulas ministrada como docente responsável da disciplina (por semestre)	1,0	3,0		
Total do item G			6,6		
H – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 5 anos e máximo de 5 por item					
Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
h1	Participante de projeto de pesquisa (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	2,0	6,0		
h2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	1,0	3,0		
Total do item H			9,0		

Pontuação total = A + B + C + D + E + F + G + H =	_____ pontos
---	--------------

Local e data: _____

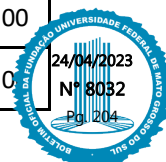
Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2,0	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	4,0	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1,0	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0	0 – 10,00





DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0,80AP + 0,2AC$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.9
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ecologia e Conservação (Campo Grande)** ocorrerá bimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho
Agosto
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	7	2	9
	Ecologia de Ecossistemas			
	Ecologia Adaptativa e História de Vida			
	Ecologia de Populações e Comunidades			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*





2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <http://ppgec.ufms.br>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ecologia.inbio@ufms.br

3. Análise do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

1. Atividades de ensino (semestres completos)	VALOR	TOTAL
1.1 Professor de ensino superior – Voluntário	1,0	
1.2 Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,0	
1.3 Professor de ensino superior – Visitante	1,0	
1.4 Professor de ensino superior – Permanente	1,0	
2. Atividade extra-curricular	VALOR	TOTAL
2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	1,0	
3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	
3.3 PET Bolsista/Voluntário	1,0	
3.4 Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	3,0	
4. Participação em eventos	VALOR	TOTAL
4.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	VALOR	TOTAL
4.1.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	0,5	
4.1.2 Palestrante	1,0	
4.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	VALOR	TOTAL
4.2.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,0	
4.2.2 Palestrante	2,0	
4.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)	VALOR	TOTAL
4.3.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,5	
4.3.2 Palestrante	3,0	
4.4 Organização de evento científico	VALOR	TOTAL
4.4.1 Estaduais ou Regionais no País	2,0	
4.4.2 Congressos e Simpósios Nacionais ou no Brasil	3,0	
4.4.3 Congressos e Simpósios Internacionais e fora do Brasil	4,0	



5. Produção Científica e bibliográfica na área de Biologia (Referente Qualis da área de Biodiversidade CAPES – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)	VALOR	TOTAL
5.1.1 Artigos completos em periódico Qualis A1	14,0	
5.1.2 Artigos completos em periódico Qualis A2	12,0	
5.1.3 Artigos completos em periódico Qualis A3	10,0	
5.1.4 Artigos completos em periódico Qualis A4	8,0	
5.1.5 Artigos completos em periódico Qualis B1	7,0	
5.1.6 Artigos completos em periódico Qualis B2	6,0	
5.1.7 Artigos completos em periódico Qualis B3	5,0	
5.1.8 Artigos completos em periódico Qualis B4	4,0	
5.1.9 Artigos completos em periódico sem Qualis	1,0	
5.2 Livro com ISBN (autoria/organização)	6,0	
5.3 Capítulo de Livro com ISBN	3,0	
6. Participação em Banca Examinadora		
6.1 Trabalho de Conclusão de Curso	2,0	
6.2 Qualificação de Mestrado	4,0	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Doutorado:

$$R = \frac{AP + AC}{2}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final





ANEXO X.10

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Educação Matemática (Campo Grande)** ocorrerá em junho, conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	8	2	10
	Formação de Professores e Currículo			
	História, Filosofia e Educação Matemática			
	Tecnologia e Educação Matemática			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Defesa do pré-projeto





2.3 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppgedumat.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: edumat.inma@ufms.br

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Titulo	Quantidade	Total
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o máximo de 1,4 pontos . (AUTENTICADO).		
Total: até 1,4		
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o máximo de 0,6 pontos . (AUTENTICADO).		
Total: até 0,6		
III - Mestrado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 2 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 2 pontos		
IV - Doutorado: 4 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 4 pontos . (AUTENTICADO)		
Total: até 4 pontos		
V - Artigos completos em periódico nacionais, 0,7 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		





VI - Artigos completos em periódico Internacionais, 1,0 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VII - Artigos completos em anais de Congressos Internacionais, 0,5 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
VIII - Artigos completos em Congressos Nacionais e regionais, 0,3 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial, 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial, 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)		
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional, 0,1 ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto .		
Total: até 1 ponto		
XII - Certificado de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (com temática na área), PIBID ou Residência Pedagógica 0,7 ponto por ano/modalidade, até no máximo de 1,4 ponto .		
Total: até 1,4 pontos		
XIII - Magistério em Qualquer nível de Ensino: 0,3 ponto por ano até no máximo 2,1 pontos .		
Total: até 2,1 pontos		
Total Geral		

Local e data: _____

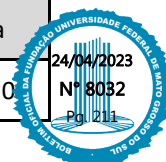
Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,0





Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância da pesquisa a ser desenvolvida frente à linha de pesquisa.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

DOUTORADO

$$R = \frac{4AP + 4DP + 2AC}{10}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.11
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Ensino de Ciências (Campo Grande)** ocorrerá trimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Julho
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação Ambiental	2		
Ensino de Ciências Naturais	Formação de Professores de Ciências	3	2	7
	A Construção de Conhecimentos em Ciências			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I - Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Educação Ambiental;

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO





- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Defesa do pré-projeto

2.3 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppec.ufms.br/>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: selecaooppec@gmail.com

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Candidato			
Curso			
Área de Concentração	() Ensino de Ciências Naturais	() Educação Ambiental	
Atividade	Quantidade	Pontos	Total
1.	Formação Acadêmica (será pontuado apenas o maior título)		
1.1	Doutor(a) em outras áreas do conhecimento	5,0	
1.2	Mestre em outras áreas do conhecimento	4,0	
1.3	Especialista nas áreas do Programa	3,0	
1.4	Licenciado(a) em Biologia, Física, Química, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Informática, Geografia, Engenharia	2,0	





	Ambiental e Turismo.			
2.	Atividades de ensino (por semestre completo)			
2.1	Professor de ensino superior - Voluntário		0,5	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
2.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,5	
2.4	Professor de ensino superior - Permanente		2,0	
2.5	Professor da Educação Básica		1,5	
3.	Atividades de Orientação (por orientação)			
3.1	Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida		3,0	
3.2	Orientação de Dissertação de Mestrado, concluída e defendida		2,0	
3.3	Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida		1,5	
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida		1,0	
3.5	Orientação de projetos de Iniciação Científica		1,0	
3.6	Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*		0,5	
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.				
4.	Atividade extra-curricular (por semestre completo)			
4.1	Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina de curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
4.2	Estágio remunerado ou voluntário em curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
5	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
5.1	Ouvinte		0,7	
5.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
5.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
5.4	Palestrante		10,0	
6	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
6.1	Ouvinte		1,0	
6.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
6.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
6.4	Palestrante		15,0	
7	Organização de evento			
7.1	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
7.2	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
8	Produção Científica e bibliográfica na área de Ensino de Ciências ou Educação Ambiental (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes no Anexo VIII)			
8.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
8.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
8.3	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	





8.4	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
8.5	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
8.6	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
8.7	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
8.8	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
8.9	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
8.10	Livro autoria		20,0	
8.11	Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)		15,0	
8.12	Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)		10,0	
8.13	Organização de Livro		10,0	
8.14	Capítulo de Livro		5,0	
8.15	Organização de Anais de evento		10,0	
8.16	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
8.17	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
8.18	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
8.19	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
8.20	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
8.21	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
8.22	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
8.23	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
8.24	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
9.	Participação em Banca Examinadora			
9.1	Estágio Curricular		5,0	
9.2	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
9.3	Qualificação de Mestrado		10,0	
9.4	Defesa de Mestrado		10,0	
9.5	Qualificação de Doutorado		15,0	
9.6	Defesa de Doutorado		15,0	
TOTAL				

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (Fonte Times New Roman, Tamanho 14, CAIXA ALTA, Espaçamento Simples, Centralizado, Negrito)

Número de Inscrição do Candidato:





Pré-projeto de Pesquisa apresentado para seleção ao Mestrado ou Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Área de Concentração: (assinalar) Ensino de Ciências Naturais
 Educação Ambiental

Linha de Pesquisa: (assinalar)
 A construção do conhecimento em Ciências
 Formação de professores de Ciências Educação Ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU) (assinalar):
 erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; parcerias e meios de implementação.

RESUMO (Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento simples, justificado)

O resumo deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais do trabalho de pesquisa, que possibilitem a quem lê um bom entendimento sobre a proposta que está sendo apresentada. Em geral, o resumo apresenta minimamente para que o projeto será feito (objetivo geral), o que será feito, para quem e onde. Assim, devem estar presentes no resumo os seguintes itens: o contexto em que a proposta está envolvida; o problema que você pretende resolver; sua proposta para resolver o problema; como você pretende conduzir o trabalho para mostrar que resolveu o problema (metodologia); e quais os resultados esperados e as contribuições concretas de sua pesquisa para o Ensino de Ciências ou para a Educação Ambiental. Sugere-se que o resumo não ultrapasse 300 palavras.

Palavras-chave: até cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.

- O texto deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3cm superior e esquerda, 2cm inferior e direita. As citações fora do corpo do texto deverão ser digitadas com a mesma fonte do texto, em tamanho 10, com recuo de 4cm em relação à margem, em espaçamento simples. Para referências e bibliografia deverão ser seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- O projeto deve ter compatibilidade com a área de concentração escolhida pelo candidato.

INTRODUÇÃO

Introdução é a apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa. Deverá conter a contextualização do tema de pesquisa, o problema a ser pesquisado, a justificativa e resultados esperados. Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período etc., fixando os limites da pesquisa. O pré-projeto não deve ultrapassar 10 páginas para o Mestrado e 15 páginas para o Doutorado.

JUSTIFICATIVA





Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar na justificativa, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática, estágio etc.) – inclusive, pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho.

Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta?

Qual a contribuição esperada para a área do Ensino de Ciências ou da Educação Ambiental?

Recomenda-se, para o doutorado, que na justificativa seja destacado o ineditismo do projeto, a tese e a hipótese defendidas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (se houver)

Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica também é chamada de “revisão da literatura”. Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas.

Na fundamentação teórica deverá ser demonstrado, com certo grau de profundidade, o referencial teórico da pesquisa.

METODOLOGIA

Forma(s) de abordagem da pesquisa.

Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.

RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

CRONOGRAMA

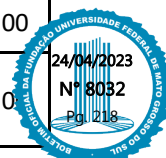
(Preencher 4 semestres para o mestrado ou 8 semestres para o doutorado)

REFERÊNCIAS

Deve ser elaborada uma lista das fontes (bibliográficas, filmes, documentos oficiais etc.) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração e de acordo com as normas da ABNT.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Relevância científica e prático-social (incluindo práticas pedagógicas, tecnologias sociais, incubadoras, etc.)	0,20	0 – 10,00





Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 – 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico, além da coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,20	0 – 10,00
Atualização e internacionalização das referências bibliográficas	0,10	0 – 10,00
Viabilidade de execução no prazo e organização do cronograma	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do referencial teórico e capacidade de argumentação	0,30	0 – 10,00
Apresentação e defesa do problema de pesquisa e objetivos	0,20	0 – 10,00
Capacidade de argumentação sobre a proposta de pesquisa	0,10	0 – 10,00
Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa	0,10	0 – 10,00
Defesa da inserção do projeto apresentado na linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AC + 3AP + 5DP}{10}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.12

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Geografia (Três Lagoas)** ocorrerá trimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho
Setembro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	Dinâmica Ambiental e Planejamento	1	1	2
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

- O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter eliminatório (E) e classificatório (C):
 - Prova de Conhecimentos Específicos
 - Análise do pré-projeto
 - Defesa do pré-projeto
 - Análise de Currículo





- * As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.
- * Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://ppggeografiacptl.ufms.br/>
- * Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: ppggeo.cptl@ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos

- 3.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões dissertativas.
- 3.2. A avaliação será realizada nas dependências da Unidade II do CPTL, em data a ser divulgada em Edital específico.
- 3.3. A avaliação terá duração de 4 horas consideradas a partir de seu início.
- 3.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
- 3.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

Temas para prova escrita e sugestões bibliográficas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS NORTEADORES - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ A perspectiva Socioambiental na Geografia;
- ✓ As Categorias Geográficas na análise do Espaço;
- ✓ Ensino de Geografia: limites e possibilidades;
- ✓ Geotecnologias, suas aplicações na análise Geoambiental e Produção do Território;
- ✓ Questões Ambientais Globais e a Geografia;
- ✓ Relação Campo-Cidade e desafios de sustentabilidade;
- ✓ Relação Sociedade-Natureza no Pensamento Geográfico Brasileiro.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

- AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALMEIDA, Rosângela D. de & PASSINI, Elza Y.. **O Espaço Geográfico: ensino e representação**. Coleção Repensando o Ensino. São Paulo: Contexto, 1989.
- ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4.ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Disponível em: https://arca.furg.br/images/stories/producao/agroecologia_short_port.pdf.
- BECKER, Bertha *et al.* (Orgs.). **Geografia e meio-ambiente no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1995.
- CALIXTO, Maria José M. S.; BERNADELLI, Mara Lúcia da H.; SILVA, Paulo F. J. da (Orgs.). **Da produção da cidade à produção da habitação: abordagens a partir do Estado de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Life Editora, 2012.
- CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. **Introdução à ciência da geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2001. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd>>
- CARLOS, A. F. A. (Org.). **A geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 1999. CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999.
- CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de S.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2017.
- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
- CASTROGIOVANNI, A.C. (org.). **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Práticas de Ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.
- CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011-2013. 128 p.
- GEORGE, PIERRE. **Os métodos da Geografia**. São Paulo: Saber Atual, 1972.
- GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S.B. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- GUERRA, A.J.T. e MARÇAL, M. dos S. **Geomorfologia Ambiental**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.





- HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. Coordenação Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.
- KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias no ensino de geografia**. 3ª ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2001.
- MENDONÇA, F. **Riscos e vulnerabilidades socioambientais urbanos** a contingência climática. Mercator, v 9, n.1, p.153-163, dez/2010
- MONTEIRO, C. A. de F. **Geossistema: a história de uma procura**. São Paulo: Contexto, 2000.
- MONTEIRO, C. A. F. **Teoria e Clima Urbano**. São Paulo: IGEOG/USP, 1976. (Série Teses e Monografias).
- MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MOREIRA Ruy. **O pensamento geográfico brasileiro**. 3 vol. São Paulo: Contexto, 2010.
- MOREIRA Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Editora Casa Amarela/Paz e Terra, 2004.
- PASSINI, Elza Yasuko; PASSINI, Romão; MALYSZ, Sandra T. (Orgs.). **Prática de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado**. São Paulo: Contexto, 2007.
- PASSOS, M. M. **Biogeografia e Paisagem**. 2. ed. Maringá: UEM, 2003.
- PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (orgs.). **Geografia em Perspectiva: ensino e pesquisa**. São Paulo: Contexto, 2002.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2009.
- TONINI, I. M.; Goulart, L. B. et all. **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre, UFRGS, 2011.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. São Paulo: ROSS, Jurandir L. Geografia do Brasil. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2011.
- SOUZA, B. I.; SUERTEGARAY, D.M.A. **Considerações sobre a geografia e o ambiente**. Okara:Geografia em Debate (UFPB), v.1, n1, p. 5-15, 2007.
- SUERTEGARAY, D.M.A. **Um antigo debate (a divisão e a unidade da geografia) ainda atual?**. Boletim Paulista de Geografia, v.85, p.29-38, 2006.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia nova**. São Paulo: Hucitec, 1980.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SANTOS, Rozely Ferreira. **Planejamento Ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
- SAUER, Sérgio, BALESTRO, Moisés V. (Orgs.). **Agroecologia e os Desafios da Transição Agroecológica**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2009.
- SILVA, Edima Aranha; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (Orgs.). **Território e Territorialidades no Mato Grosso do Sul**. São Paulo: Outras Expressões, 2011.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: UNESP, 2004.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WITAKER, Artur Magnon (Org.). **Cidade e campo – relações e contradições entre urbano e rural**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- TONINI, Ivaine Maria *et al* (Orgs.). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- VASCONCELOS, P. de. A. CORRÊA, R. L. PINTAUDI, S. M. (Orgs.). **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2013.
- VENTURI, L.A. **Geografia: prática de campo, laboratório e sala de aula**. São Paulo. Editora Sarandi, 2011 (Coleção Praticando).

4. Análise do pré-projeto:





- 4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 4.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
- 4.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

PRÉ-PROJETO

Capa:

- Título do Pré-projeto,
- Nome da Linha de Pesquisa/Indicação do(a) orientador(a)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Resumo

- Parágrafo único com 100 a 500 palavras, contendo tema, problema/ou pergunta(s) da pesquisa, objetivo e método (NBR 6028 de 2021).
- Palavras-chave (4);

Introdução

- Apresentação e contextualização da temática da pesquisa (ABNT NBR 14724 de 2011 e ABNT NBR 15287 de 2011)
- Revisão da literatura – utilizar sistema autor data (ABNT NBR 10520)
- Justificativa da pesquisa – relevância científica e social

Objetivos:

- descritos sumariamente contendo objetivo geral e específico(s) Material e métodos:
- Descrever o estudo (descritivo, analítico, experimental, laboratorial, etc.), sujeito(s) (população e/ou amostra), procedimentos de coleta e análise de dados, e implicações éticas Resultados Esperados:
- Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto; Cronograma de execução **Referências** (ABNT 6023 - 2018)

5. Defesa do pré-projeto

- 5.1. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 5.2. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 5.3. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

6. Análise de currículo:

- 6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
- 6.2. Registrar apenas a produção contada CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.
- 6.3. Não serão avaliados, os itens do Currículo Lattes do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.
- 6.4. Organizar os documentos comprobatórios na ordem da tabela em um único arquivo – sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt> opção juntar pdf.
- 6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).





ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	FORMAÇÃO	Máximo 2 pontos	
1.1	Especialização na área de Geografia (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1,5 pontos	
1.2	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1 pontos	
1.3	Formação complementar (cursos com CH ≥ 10h) – no máximo 01	0,5 pontos	
1.4	Participação em minicursos (CH até 10h).	0,2 pontos	
2	ATIVIDADES DE ENSINO (março de 2018 a março de 2023)	Máximo 2 pontos	
2.1	Atuação em docência Educação básica	0,4 ponto por ano de atuação	
2.2	Atuação em docência em nível superior	0,2 ponto por disciplina ministrada	
2.3	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,2 ponto por disciplina ministrada	
3	PRODUÇÃO INTELECTUAL (março de 2018 a março de 2023)	Máximo 3 pontos	
3.1	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis A1, A2, A3 ou A4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,6 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis B1, B2, B3, ou B4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,3 pontos por artigo	
3.3	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis C. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,1 pontos por artigo	
3.2	Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	0,3 pontos por livro	
3.3	Capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado	0,2 pontos por livro	
3.4	Publicação de artigos científicos completos publicados e anais de congresso científico com corpo editorial e ISSN.	0,2 pontos por artigo	
3.5	Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,1 ponto por resumo	
4	PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO E OUTROS (março de 2018 a março de 2023)	Máximo 1,5 pontos	



4.1	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	0,1 pontos por evento	
4.2	Ministrante de cursos e minicursos	0,3 pontos por curso	
4.3	Palestrante em evento	0,3 pontos por palestra	
5	OUTRAS ATIVIDADES	Máximo 1,5 ponto	
5.1	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, RP, PET, ou de extensão do CNPq, Capes ou de outra entidade de fomento; Ou voluntário dos respectivos programas, desde que devidamente comprovado por órgão competente	0,3 pontos por semestre, por atividade	
5.2	Coordenação ou participação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	0,1 pontos por semestre, por projeto	
5.3	Membro de corpo editorial de periódico científico	0,1 pontos por semestre	
	Total geral		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso
Apresentação formal e adequação do projeto ao modelo	0 - 2,00
Valor científico/tecnológico da proposta tal como apresentado no projeto	0 - 1,00
Apresentação e justificativa do problema	0 - 3,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0 - 3,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	0 - 1,00
Total geral	0 - 10,00

Critério para avaliação da defesa do Pré-projeto	Peso
Clareza, consistência, coerência e adequação da linguagem	0 - 2,00
Domínio do Tema	0 - 3,00
Desempenho na arguição	0 - 3,00
Exequibilidade do projeto	0 - 2,00





Total geral	0 - 10,00
-------------	-----------

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\left(\frac{AP + DP}{2}\right) + PE + AC}{3}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do pré-projeto

DP = Defesa do pré-projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final



ANEXO X.13
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)

- DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Letras (Três Lagoas)** ocorrerá bimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Junho
Agosto
Outubro
Dezembro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	6	2	8
	Análise e Descrição de Línguas			
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	3	1	4
	Literatura e Invenção: do local ao Universal			
Total de Vagas Ampla Concorrência			9	
Total de Vagas Ações Afirmativas			3	
Total de vagas			12	

O candidato somente poderá concorrer com um projeto, o qual deve estar direcionado à Área de Concentração e Linha de Pesquisa.

O candidato concorrerá à vaga destinada a cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Na ausência de candidato(s) para uma determinada Área de Concentração e Linha de Pesquisa, a vaga poderá ser utilizada para outra Área de Concentração e Linha de Pesquisa, de acordo com a ordem de classificação e a critério da Comissão de Seleção.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol. **A proficiência do Curso de Doutorado não pode ser a mesma do Mestrado.**





DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023, considerando o ano em curso até a data do término da inscrição); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- b) Pré-projeto de Pesquisa.
- c) Histórico Escolar Completo do curso de Mestrado em que conste a Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira realizada no curso.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter eliminatório (E) e classificatório (C):

- 2.1 Prova de Conhecimentos Específicos
- 2.2 Análise do pré-projeto
- 2.3 Defesa do pré-projeto
- 2.4 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X.

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: <https://cptl.ufms.br/ppgletras>

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: coordppgletrascptl@ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.3. A prova terá a duração de 3 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização em data a ser divulgada em Edital específico.

3.3. É obrigatório o candidato realizar a prova de conhecimentos específicos para a Área de Concentração que ele se inscreveu.

3.4. Caso o candidato não realize a prova de conhecimentos específicos da Área de Concentração que ele se inscreveu, será desclassificado.

3.5. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece no edital.

3.8. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

3.9. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.10. A bibliografia de apoio para a prova de conhecimentos específicos está apresentada a seguir.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

DOUTORADO EM LETRAS

Área de Concentração: Estudos Linguísticos





BORGES NETO, J. *Ensaio de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. I Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. II Princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2008.
FROMKIN, V. et al. *Linguistics: an introduction to linguistic theory*. Oxford: Blackwell, 2000.
JACKENDOLL, R. *Foundations of Language*. Oxford: University Press, 2002.
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.
PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.
RADFORD, A. et al. *Linguistics: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.
RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar: investigação crítica*. São Paulo: Parábola, 2004.
ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.

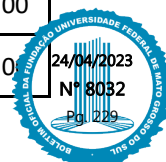
Área de Concentração: Estudos Literários

AUERBACH, Erich. *Introdução aos estudos literários*. Trad. José Paulo Paes. São Paulo: Cosac Nayf, 2015.
BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.
COMPAGNON, A. *O demônio da teoria: literatura e senso comum*. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.
CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.
CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.
ECO, Umberto. O signo da poesia e o signo da prosa. In: ECO, Umberto. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.
HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. In: HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007. p. 35-61.
KAYSER, Wolfgang. *Análise e interpretação da obra literária*. Trad. Paulo Quintela. 7. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1985.
PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

4. Análise e Defesa do pré-projeto:

- 4.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
- 4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 4.4. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 4.5. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
- 4.6. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.7. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.
- 4.8. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos abaixo:

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	3	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00





Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	2	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,00
Apresentação Oral	1	0 – 10,00

4. Análise de currículo:

- 4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
- 4.2. A pontuação da Análise de Currículo terá como limite máximo 100 (cem) pontos.
- 4.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
- 4.4. Serão pontuados os itens devidamente comprovados e declarados no Currículo Lattes do candidato referentes, exclusivamente, ao período de janeiro de 2018 até o último de inscrição de 2022.
- 4.5. Os itens não comprovados não serão pontuados.
- 4.6. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).
- 4.7. A Tabela de Pontuação encontra-se no item abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso	<input type="checkbox"/> Doutorado			
Área de Concentração	<input type="checkbox"/> Estudos Linguísticos <input type="checkbox"/> Estudos Literários			
Linha de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Estudos do Texto e do Discurso	<input type="checkbox"/> Análise e Descrição de Línguas.		
	<input type="checkbox"/> Historiografia Literária: recepção e crítica	<input type="checkbox"/> Literatura e Invenção: do local ao Universal.		
Sugestão de orientador	1ª sugestão: 2ª sugestão:			
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Permanente/Voluntário/Substituto		0,5	
Pontuação Máxima: 1,00				



2.0. Atividade extra-curricular				
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,5	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,5	
Pontuação Máxima: 1,00				
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,5	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		0,5	
3.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		0,5	
Pontuação Máxima: 1,00				
4. Participação em eventos				
4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Palestrante		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,5	
	Ouvinte		0,2	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Palestrante		1,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Ouvinte		0,5	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Palestrante		2,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,5	
	Ouvinte		1,0	
5.0	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais do País		1,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		3,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		6,0	
6.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, (Referente Qualis)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		3,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		1,5	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		0,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,3	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,2	
	Livro Autoral		4,0	
	Livro (Organização)		3,0	
	Capítulo de Livro		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento		0,5	



	Estadual/Regional			
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		1,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		2,0	
Pontuação Máxima: 7,00				
TOTAL				

Local e data: _____

Nome e assinatura do candidato

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

1.1 TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () ESTUDOS LINGUÍSTICOS () ESTUDOS LITERÁRIOS
1.3 LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS () Análise e descrição de línguas () Estudos do Texto e do Discurso ESTUDOS LITERÁRIOS () Historiografia literária: recepção e crítica () Literatura e Invenção: do local ao Universal
Para preenchimento da Comissão de Seleção
Observações:

2 RESUMO:

Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado.





AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

8 REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do Pré-Projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior pontuação na análise de pré-projeto;
- b) obtiver maior pontuação na arguição e defesa do anteprojeto de pesquisa;
- c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- d) obtiver maior pontuação na análise de currículo.

1.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (2PE + 2AP + 2DP + AC) / 7$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado





ANEXO X.14
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM QUÍMICA

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Química (Campo Grande)** ocorrerá mensalmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Maio
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	18	5	23
	Eletrocatalise e Bioeletrocatalise			
	Estudo químico de plantas e líquens			
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada			
	Metabolômica			
	Química dos Combustíveis			
	Química dos Materiais			
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas			
	Química teórica: Simulação Computacional			
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria			
	Síntese Orgânica e Química Medicinal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado em Química e áreas afins credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;





AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Prova de conhecimentos específicos

2.2 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: pgquimica.inqui@ufms.br

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: <https://pgquimica.ufms.br>

2. Prova de conhecimentos específicos:

2.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

2.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização em data a ser divulgada em Edital específico.

2.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

2.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

2.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

2.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

2.7. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Prova escrita, pontuada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), ocorrerá em ambiente do AVA Moodle e constará de doze questões objetivas (múltipla escolha) relacionadas ao programa para a prova escrita.

A prova escrita de que trata este edital será realizada com base no programa que se segue:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Soluções
3. Equilíbrio químico
4. Ácidos e bases
5. Ligações químicas
6. Propriedade dos gases
7. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e suas aplicações
8. Princípios de eletroquímica
9. Cinética química
10. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
11. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

- ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5ª ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.
BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.
KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., “Chemistry and Chemical Reactivity”, Saunders College Publishing, 2ª ed., 1991.
MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E. Blucher, São Paulo, 1993.
T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, “Química Orgânica”. 9ª. ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

3. Análise de currículo:





3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

I. Atividades de ensino

item	1. Ensino	Pontos
1	Atuação no magistério de nível superior.	4 pontos por ano
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	1 ponto por ano
Total de pontos para o item I.1		

II. Produção intelectual

item	1. Produção científica	Pontos
1	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	60
2	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	45
3	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	35
4	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	30
5	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	15
6	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	10
7	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	5
8	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	2
9	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	2
10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados pela Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	45





11	Capítulos de livro publicados com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados pela Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	15
12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
13	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1
Total de pontos para o item II.1		

item	2. Produção técnica	Pontos
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8 pontos por produção ou depósito de patente
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60 pontos por produto ou processo
Total de pontos para o item II.2		

III. Outras atividades acadêmicas e de formação

item	1. Outras atividades acadêmicas e de formação	Pontos
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano





2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano
4	Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca
Total de pontos para o item III.1		
Pontuação para avaliação do Curriculum vitae		
Somatório de I.1, II.1, II.2 e III.1		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

1.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final (R). Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota do resultado final (R), terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (PE). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise de currículo (AC).





ANEXO X.15
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (CAMPO GRANDE)

– DOUTORADO

1. A seleção para ingresso no curso de Doutorado em **Tecnologias Ambientais (Campo Grande)** ocorrerá trimestralmente conforme tabela a seguir:

Meses de Seleção
Julho
Outubro

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	12	3	15
	Recursos Hídricos			
	Tecnologia de Controle da Poluição			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Doutorado: Diploma de Graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins; e Diploma de Mestrado em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins, credenciado pela Capes/MEC.

– DOUTORADO DIRETO

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO - DOUTORADO DIRETO

Doutorado Direto - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – DOUTORADO DIRETO

- 1 O candidato a doutorado deverá possuir pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico classificado como A1 na área de Engenharias I. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.
2. O candidato a doutorado direto poderá possuir no máximo uma reprovação no curso de graduação cursado.
3. Apresentar nota média superior a 8,00 nas etapas de avaliação de análise do pré-projeto, defesa do pré-projeto e análise de currículo.





4. O candidato para ingresso direto no doutorado deverá assinalar essa opção na **Ficha DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)**

– DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA*

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará das seguintes avaliações com caráter classificatório (C):

2.1 Análise do pré-projeto

2.2 Defesa do pré-projeto

2.3 Análise de Currículo

* As datas das avaliações, períodos de recurso administrativo e demais datas constarão em Editais específicos do PPG, que serão publicados até o dia 05 do mês de seleção, conforme item 1 deste Anexo X

* Divulgação dos editais e informações adicionais no site: pgta.faeng@ufms.br

* Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: <https://ppgta.ufms.br>

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá escolher a linha de pesquisa e sugerir 3 (três) possíveis orientadores (primeiro, segundo e terceira opção); A distribuição dos alunos entre os orientadores será feita pela comissão de seleção baseada na





disponibilidade dos professores orientadores e na ordem de escolhas dos candidatos. Casos omissos serão definidos pela comissão de seleção.

FICHA DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)

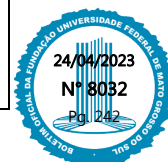
Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 ([Qualis Periódicos](#)).

Candidato (a)			
Curso	() Doutorado		
Linha de Pesquisa	() Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	() Recursos Hídricos	() Tecnologias de Controle da Poluição
Orientador*	1ª opção		
	2ª opção		
	3ª opção		
Doutorado Direto	() Sim	() Não	

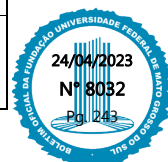
*após escolher a linha de pesquisa, verifica no site do programa, <http://ppgta.ufms.br/> os orientadores atuando nesta linha de pesquisa, e indica quais o(s) orientador(e) preferidos.

Produção científica de abril de 2018 até abril de 2023	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	



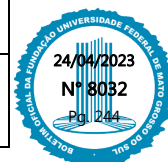


1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	
1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Apresentação de Trabalho Oral	5		1,5	
2.6 Apresentação de Trabalho Pôster	5		1,0	
2.7 Ouvinte	5		0,15	





2.8 Participação na Organização de evento Internacional	5		1,0	
2.9 Participação na Organização de evento Nacional	5		0,75	
2.10 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		0,5	
3. Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas	2		2,0	
4. Créditos cursados na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>				
4.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
4.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
5. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
5.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
5.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 5.1)	5		1,0	
6. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 5.1 e 5.2)	5		2,0	
7. Assessoria/Consultoria /Parecer				
7.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc	5		0,25	
7.2 Assessoria Técnica / Consultoria Técnica / Parecer Técnico – em áreas correlatas ao PPG	5		0,25	
8. Orientações concluídas e aprovadas				





8.1 Monografia de final de curso de graduação	4		2,5	
8.2 Monografia de final de curso de Especialização Lato Sensu	4		3,0	
8.3 Orientação ou Co-orientação de Mestrado	4		5,0	
9. Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	5		1,0	
10. Iniciação Científica				
10.1 Ter realizado Iniciação Científica (por período/semestral)	6		2,0	
10.2 Bolsa de Iniciação Científica (por período/semestral)	6		0,5	
11. Ter participado de Intercâmbio (por período/semestral)	6		2,0	
12. Participação em Projeto de Pesquisa				
12.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa	3		2,0	
12.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa	3		1,0	
13. Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição)	3		3,0	
14. Atividade de Monitoria de Ensino e Graduação				
14.1 Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		1,0	
14.2 Bolsa de Monitoria de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		0,25	





15. Patente ou Registro de Software				
15.1 Patente aceita de produtos/processos junto ao INPI	sem teto		20,0	
15.2 Patente depositada ou em processo de avaliação de produtos/processos junto ao INPI	5		7,0	
15.3 Software com registro	10		10,0	
15.4 Software sem registro	5		5,0	
16. Prêmios e Distinções acadêmicas	sem teto		10,0	
17. Participação em Banca Examinadora				
17.1 Concurso Público	5		2,0	
17.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5		1,0	
17.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu	5		1,5	
SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO:				

- Os itens não comprovados não serão pontuados.
- O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020, relativo à área de Engenharias I
- Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia digital dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definido.
- A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela.
- Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.
- Especificações de Comprovação:
 - I. **Artigos:** cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;
 - II. **Resumos:** resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
 - III. **Livros:** cópia da folha de rosto do livro;
 - IV. **Capítulos de livros:** cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
 - V. Certificados de Iniciação Científica deverão ser emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão oficial equivalente;
 - VI. Monitoria de disciplina na graduação deverá ser comprovada por meio de Certificado de Monitoria emitida por Coordenação de Curso, Direção de Unidade ou órgão oficial equivalente.

Local e data: _____





Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital, mas considerando:

- o pré-projeto deverá ter no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento simples
- a estrutura do pré-projeto deve conter os elementos mínimos conforme artigos 8.5.1, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.5.9 deste edital, sendo dispensáveis os demais elementos de conteúdo.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,05	0 – 10,00

Critério para avaliação do Pré-projeto de Mestrado	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral.	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AC + 2(AP + DP)}{5}$$

Legenda:

AP = Análise do pré-projeto

DP = Defesa do pré-projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final

